

Art. 2º Para o cálculo de obtenção de sucesso:

I - serão considerados apenas os endpoints das APIs que a Instituição deverá disponibilizar, assim considerados os endpoints que tratam de produtos para os quais é participante do Open Finance;

II - a critério da Estrutura de Governança do Open Finance (Estrutura) módulos de testes específicos poderão ser desconsiderados em determinada data-limite (por exemplo, devido a mudanças relevantes recentes e/ou planejadas);

III - serão considerados os resultados obtidos com a versão do motor mais recente disponível na data da execução, que pode estar baseado em versão release candidate ou versão estável das especificações.

Art. 3º Baseada no acompanhamento das execuções dos testes, com objetivo de obter tempestiva maturidade dos motores de conformidade, a Estrutura poderá divulgar informativo solicitando priorização de testes específicos, relacionando módulos de testes:

I - que a instituição deverá executar até a próxima data-limite estabelecida para a execução de testes;

II - em que a instituição deverá obter sucesso até a próxima data-limite estabelecida para a execução de testes. Casos de impossibilidade de obtenção de sucesso na data demandada devem ser registrados no service desk segundo orientações a serem emitidas pela Estrutura;

III - que devem ser reexecutados em até 2 dias úteis, independentemente do estágio de desenvolvimento e sucesso anteriores de cada Instituição;

IV - em que a Instituição deverá obter sucesso em até 5 dias úteis, independentemente das datas-limite estabelecidas para execução de testes. Casos de impossibilidade de obtenção de sucesso na data demandada devem ser registrados no service desk segundo orientações a serem emitidas pela Estrutura.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

HAROLD PAQUETE ESPINOLA FILHO
Chefe do Departamento de Supervisão
de Cooperativas e de Instituições Não Bancárias

BELLINE SANTANA
Chefe do Departamento de Supervisão Bancária

Controladoria-Geral da União

SECRETARIA DE INTEGRIDADE PÚBLICA

PORTARIA Nº 1.770, DE 28 DE ABRIL DE 2023

Prorrogação do prazo para inscrição e participação na 2ª edição do Game da Cidadania.

A SECRETÁRIA DE INTEGRIDADE PÚBLICA, no exercício das atribuições previstas no Artigo 25 do Decreto nº 11.330, de 01 de janeiro de 2023 e na Portaria Normativa CGU nº 38, de 16 de dezembro de 2022 e, ainda, considerando o que consta da Portaria nº 543, de 16 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Prorrogar, em decorrência de problemas técnicos no sistema, o período de inscrição e participação na 2ª edição do Game da Cidadania, promovido pela Controladoria-Geral da União - CGU, alterando o item 3.1 do seu Regulamento, o qual passará a vigor com a seguinte redação:

Atividade	Período	
Inscrição e participação nas 1ª e 2ª etapas	18/03/2022 05/06/2023	a
Processamento pelo sistema dos links enviados e Julgamento dos vídeos pela comissão Julgadora da CGU	06/06/2023 30/06/2023	a
Publicação do resultado final	03/07/2023	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

IZABELA MOREIRA CORREA

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

PROCURADORIA-GERAL

CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO 1ª SUBCÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

ATA DA 59ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dezoito dias de abril de dois mil e três às quatorze horas e trinta minutos, iniciou-se, com transmissão via intranet do MPT e via Youtube, a quinquagésima nona (59ª) Sessão Ordinária da 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público do Trabalho, na sala de reuniões da Câmara de Coordenação e Revisão da Procuradoria-Geral do Trabalho localizada no SAUN Quadra 05, Lotê C, Torre A, 16º Andar, Edifício CNC, em Brasília-DF. Presentes o Coordenador, Subprocurador-Geral do Trabalho, André Lacerda, a Subprocuradora-Geral do Trabalho, Ileana Neiva Mousinho, a Procuradora Regional do Trabalho, Soraya Tabet Souto Maior e a membra suplente, Procuradora do Trabalho, Juliane Mombelli. Ausente justificadamente a Dra. Simone Beatriz Assis de Rezende. Designada a Dra. Soraya Tabet Souto Maior como Relatora "ad hoc" dos feitos da Dra. Simone Beatriz Assis de Rezende. Após os cumprimentos iniciais, deu-se início à deliberação dos feitos, conforme abaixo.

1) PROCESSOS COM VISTA NA PAUTA DE SESSÃO

Processo IC-000134.2020.15.000/0 - Assunto: 1.CODEMAT, 9.TEMAS GERAIS - Interessados: INQUIRIDO(A): Companhia Brasileira de Distribuicao, NOTICIANTE: (SOB SIGILO) - Relatora: Dra. Simone Beatriz Assis de Rezende. Suspendo o julgamento do feito em face do pedido de vistas solicitado pela Dra. Ileana Neiva Mousinho.

2) PROCEDIMENTOS NÃO HOMOLOGADOS

Processo IC-000522.2017.04.007/3 - Assunto: 1.CODEMAT - Interessados: NOTICIANTE: Razão social: Srte - Ministério do Trabalho e Emprego - Gerência Regional do Trabalho de Lajeado, INQUIRIDO(A): Razão social: Sul Vale Embalagens Eireli Nome fantasia: Sul Vale - Relatora: Dra. Soraya Tabet Souto Maior. A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-000194.2017.15.003/4 - Assunto: 1.CODEMAT - Interessados: NOTICIANTE: (SOB SIGILO), INQUIRIDO(A): MUNICÍPIO DE IBATÉ, INQUIRIDO(A): SERRALHERIA PLANALTO IBATE LTDA ME - Relatora: Dra. Simone Beatriz Assis de Rezende. A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-000284.2018.02.004/4 - Assunto: 1.CODEMAT, 9.TEMAS GERAIS - Interessados: INQUIRIDO(A): Montelbras Energia, Comercio e Montagem Eletromecânica Eireli, NOTICIANTE: (SOB SIGILO) - Relator: Dr. André Lacerda. A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento quanto aos temas 09.04.01. Anotação e controle da jornada e 09.12.01. Atraso ou mora contumaz no pagamento dos salários, e não homologar em relação aos temas desvio de função, não pagamento de adicional de periculosidade e EPCs vencidos, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-000229.2018.12.005/0 - Assunto: 1.CODEMAT - Interessados: NOTICIANTE: Prefeitura Municipal de Blumenau (cerest Centro de Referência Regional e Saúde do Trabalhador), INQUIRIDO(A): Tetto Empreendimentos Imobiliários Ltda - Relatora: Dra. Ileana Neiva Mousinho. A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-001192.2019.09.000/0 - Assunto: 1.CODEMAT - Interessados: INQUIRIDO(A): Arcos Dourados Com Alimentos Ltda, NOTICIANTE: Juízo da 13ª Vara do Trabalho de Curitiba - Relatora: Dra. Ileana Neiva Mousinho. Retirado de pauta a pedido da Relatora.

Processo IC-000926.2019.16.000/3 - Assunto: 1.CODEMAT - Interessados: NOTICIANTE: Ministério do Trabalho e Previdência, INQUIRIDO(A): Pinheiro Comércio e Serviços Ltame - Relatora: Dra. Ileana Neiva Mousinho. Retirado de pauta a pedido da Relatora.

Processo IC-000870.2020.11.000/8 - Assunto: 1.CODEMAT - Interessados: INQUIRIDO(A): Auto Posto Bons Amigos Ltda, NOTICIANTE: (SOB SIGILO), NOTICIANTE: Ministério Público do Trabalho Prt 11ª Região - Relator: Dr. André Lacerda. A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-000462.2020.17.000/6 - Assunto: 1.CODEMAT, 4.CONAP, 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIANTE: Anônimo, INQUIRIDO(A): Município de Laranja da Terra (secretaria Municipal de Saúde) - Relatora: Dra. Ileana Neiva Mousinho. A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a). Ressalvas de fundamentação apresentadas pelo Dr. André Lacerda.

Processo IC-000156.2020.19.000/1 - Assunto: 1.CODEMAT, 3.CONAFRET, 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIANTE: Anônimo, INQUIRIDO(A): Riciclare Indústria de Reciclagem de Plásticos Ltda - Relatora: Dra. Ileana Neiva Mousinho. A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-000413.2021.04.001/2 - Assunto: 1.CODEMAT, 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIANTE: (SOB SIGILO), INQUIRIDO(A): Razão social: Transporte Construtora Comercio e Industria de Materiais de Construcão Menin Ltda Nome fantasia: Porto Bello Construtora e Engenharia - Relatora: Dra. Soraya Tabet Souto Maior. A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-000791.2021.09.000/7 - Assunto: 1.CODEMAT - Interessados: INQUIRIDO(A): Edilson Oichenas, NOTICIANTE: (SOB SIGILO) - Relatora: Dra. Ileana Neiva Mousinho. Retirado de pauta a pedido da Relatora.

Processo IC-000162.2021.12.001/8 - Assunto: 1.CODEMAT - Interessados: INQUIRIDO(A): Razão social: Cobervale Coberturas Industriais Eireli, NOTICIANTE: (SOB SIGILO) - Relatora: Dra. Ileana Neiva Mousinho. A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, com inclusão da empresa Pre-Moldar no polo passivo da investigação, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-000295.2021.12.001/7 - Assunto: 1.CODEMAT - Interessados: NOTICIANTE: (SOB SIGILO), INQUIRIDO(A): Mrv Engenharia e Participações S/a. - Relator: Dr. André Lacerda. A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-000903.2021.15.001/9 - Assunto: 1.CODEMAT - Interessados: INQUIRIDO(A): Companhia Jaguarí de Energia, NOTICIANTE: (SOB SIGILO), NOTICIANTE: (SOB SIGILO) - Relatora: Dra. Soraya Tabet Souto Maior. A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-000333.2021.15.006/2 - Assunto: 1.CODEMAT - Interessados: INQUIRIDO(A): Fazenda Santa Cruz, NOTICIANTE: (SOB SIGILO) - Relator: Dr. André Lacerda. A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-000287.2021.18.003/4 - Assunto: 1.CODEMAT - Interessados: INQUIRIDO(A): Amauri Hartmann, INQUIRIDO(A): B. Long Ping (tomadora) - Relator: Dr. André Lacerda. A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo PP-003696.2022.01.000/8 - Assunto: 1.CODEMAT, 9.TEMAS GERAIS - Interessados: INVESTIGADO(A): Razão social: Acougue Zona Norte Ltda Epp, NOTICIANTE: Nome civil: Anônimo - Relatora: Dra. Ileana Neiva Mousinho. A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-003972.2022.01.000/5 - Assunto: 1.CODEMAT - Interessados: NOTICIADO(A): José Luiz Canedo de Magalhães, NOTICIANTE: Rômulo Jose de Almeida - Relatora: Dra. Simone Beatriz Assis de Rezende. A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo PP-000185.2022.01.002/6 - Assunto: 1.CODEMAT - Interessados: NOTICIANTE: Razão social: Grtenf - Gerência Regional do Trabalho e Emprego de Nova Friburgo, INVESTIGADO(A): Razão social: Hospital Serrano Ltda Nome fantasia: Hospital Serrano - Relator: Dr. André Lacerda. A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000201.2022.01.008/6 - Assunto: 1.CODEMAT, 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIADO(A): Dom Atacarejo S.a., NOTICIANTE: Mov Rio & Ssp/rj (disque Denúncia) - Relatora: Dra. Ileana Neiva Mousinho. A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, não homologar o arquivamento proposto e sugerir a inclusão no temário do tema Construção Civil, nos termos do voto do(a) relator(a). Vencido o Dr. André Lacerda.

Processo IC-003148.2022.02.000/1 - Assunto: 1.CODEMAT - Interessados: INQUIRIDO(A): Esho Empresa de Serviços Hospitalares S/a, NOTICIANTE: Sinttaresp Sindicato dos Tecnólogos, Técnicos e Auxiliares e Radiologia, Diagnóstico Por Imagens e Terapia No Estado de São Paulo - Relatora: Dra. Ileana Neiva Mousinho. A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a). Ressalvas de fundamentação apresentadas pelo Dr. André Lacerda.

Processo PP-003937.2022.02.000/8 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: INVESTIGADO(A): Banco Original S/a, NOTICIANTE: Ministério do Trabalho e Previdência Superintendência Regional do Trabalho/sp Setor de Fiscalização - Relatora: Dra. Ileana Neiva Mousinho. A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-006795.2022.02.000/5 - Assunto: 1.CODEMAT - Interessados: NOTICIADO(A): Konecra Brazil Outsourcing Ltda, NOTICIANTE: Rodrigo Gomes Valente - Relatora: Dra. Ileana Neiva Mousinho. A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-002327.2022.03.000/0 - Assunto: 1.CODEMAT, 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIANTE: (SOB SIGILO), INQUIRIDO(A): Município de Barão de Cocais (secretaria Municipal de Educação), INQUIRIDO(A): Romana Engenharia Ltda - Relatora: Dra. Simone Beatriz Assis de Rezende. A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-004434.2022.03.000/4 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIADO(A): Maternidade Octaviano Neves S/a, NOTICIANTE: Noticiante Sigiloso - Relatora: Dra. Ileana Neiva Mousinho. A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão

